



PORTARIA FAMERP N.º 018 de 04 de fevereiro de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,
Considerando a Resolução CNE/CES nº 1, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
Considerando a Portaria FAMERP nº 124, de 21-7-2025 que institui e estabelece as normas de funcionamento dos Núcleos Docente Estruturante dos cursos de graduação da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que comporão o Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Graduação em Medicina.

- I. Presidente do NDE - Coordenador do Curso de Medicina.**
Prof. Dr. Gerardo Maria de Araújo Filho.
- II. Representante da Área Básica.**
Prof. Dr. Carlos Eugenio Cavasini (Departamento de Doenças Dermatológicas, Infecciosas e Parasitárias).
- III. Representante do Departamento de Cirurgia.**
Prof. Dr. Eumildo Campos Junior.
- IV. Representante da Clínica Médica.**
Prof. Dr. Rodrigo José Ramalho.
- V. Representante do Departamento de Epidemiologia e Saúde Coletiva.**
Profa. Dra. Maria Lúcia Machado Salomão.
- VI. Representante do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia.**
Profa. Dra. Izaura Santos Ramos.
- VII. Representante do Departamento de Pediatria.**
Profa. Me. Elen Helena de Sousa.



VIII. Representante do Núcleo Pedagógico Educacional.

Servidora Melissa Massako de Carvalho Katakura Barbosa.

Artigo 2º - O mandato do Presidente do NDE será coincidente com o exercício de suas respectivas funções.

Artigo 3º: Os mandatos dos demais representantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE será de 2 (dois) anos, permitida recondução.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria FAMERP nº 092 de 01 de setembro de 2022.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 04 de fevereiro de 2026.

**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL**